



Nossa cidade em um novo caminho

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### DECRETO Nº 04/2020

**EMENTA:** “Decreta Luto Oficial nas repartições públicas do Município Ribeirão/PE e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora Sra. Zenite do Nascimento Silva, ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2020;

• **CONSIDERANDO** a dedicação e empenho apresentados pela Servidora nos anos de serviços prestados a esta Municipalidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento da Sra. Zenite do Nascimento Silva, servidora pública do Município de Ribeirão/PE, ocorrido na data de 11 de fevereiro de 2020, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito